

Santo André, 25 de agosto de 2026.

De: Gabinete Vereadora Dra. Ana Veterinária - PSD

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1305/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 41/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 41/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - "Dispõe sobre autorização para a criação de um Abrigo Provisório Municipal de Cães e Gatos, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Informo que no dia 18 08 2026, apresentei Requerimento solicitando o desarquivamento do Processo em questão, sendo deferido o pedido, tornando parte do Projeto em questão.

Aguardando, para tanto, que o Projeto figure na pauta de votação.

Próxima Fase: Para Providências

Ver. Dra. Ana Veterinária

Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003000310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.